



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site www.camaramoreirasales.pr.gov.br

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.....26/02/2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro, no prédio em que funciona a Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores que compõe este Legislativo, sendo eles: Rafael Maestá Bezerra, Ewerton Batista Adão, João Luiz Posso Moreno, Leticia Mário Rosa e Roberto Carlos Paulique. Estando ausentes os vereadores Reinaldo Pedroso, Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa, Luiz Reinaldo Martins e Magali de Matos Berti. Feita a chamada, havendo número legal o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que assumisse a Presidência para poder fazer a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Ata da sessão anterior em discussão e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após o Sr. Presidente solicitou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte:

Requerimento nº 005/2024, de autoria de **Todos os Vereadores**, enviando **MOÇÃO DE PÊSAMES**, manifestando profundo pesar, aos familiares, pelo falecimento da Senhora **Maria José Martins de Souza**, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2024. A Senhora **Maria José Martins de Souza**, era pioneira e moradora do Distrito de Paraná Do Oeste, sendo muito querida pela família, por todos da cidade e do distrito.

Requerimento nº 006/2024, de autoria de **Todos os Vereadores**, enviando **MOÇÃO DE PÊSAMES**, manifestando profundo pesar, aos familiares, pelo falecimento da Senhora **Maria Antônia Alves Cassoli**, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2024. A Senhora **Maria Antônia Alves Cassoli**, era pioneira e moradora do Município, sendo muito querida pela família, por todos da cidade. Ante ao exposto, os signatários requerem ainda, que seja enviada aos familiares, esta manifestação de profundo pesar.

Requerimento nº 007/2024, de autoria de **Todos os Vereadores**, enviando **MOÇÃO DE PÊSAMES**, manifestando profundo pesar, aos familiares, pelo falecimento do Jovem **Ailton da Silva Herreira**, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2024. O Jovem **Ailton da Silva Herreira**, era morador do Patrimônio Vila Gianelo, sendo muito querido pela família, por todos da cidade. Ante ao exposto, os signatários requerem ainda, que seja enviada aos familiares, esta manifestação de profundo pesar.

Indicação nº 017/2024, de autoria dos vereadores **Rafael Maestá Bezerra, Ewerton Batista Adão e Roberto Carlos Paulique**, Que dentro das possibilidades o Executivo possa ceder uma ambulância para uso exclusivo do Lar dos Velhinhos São João Batista. A indicação é de extrema importância para melhorar o transporte e o atendimento aos idosos que residem no Lar, facilitando e agilizando a locomoção dos mesmos, onde muitos são acamados, ou possuem dificuldades de entrar em carro baixo.

Indicação nº 018/2024, de autoria do vereador **Rafael Maestá Bezerra**, Que sejam providenciadas dentro das possibilidades e legalidades a instalação de faixas de pedestres em frente às escolas e CMEIS do Município onde ainda não possui. A indicação é de extrema importância para dar maior segurança aos pedestres e alunos nas travessias, dando assim, maior visibilidade aos condutores dos veículos, além de agirem como redutores de velocidade.

Indicação nº 019/2024, de autoria dos vereadores **João Luiz Posso Moreno, Luiz Reinaldo Martins, Leticia Mario Rosa e Magali de Matos Berti**, Que seja estudada a possibilidade de implantar o plano de carreira a todos os funcionários públicos municipais, mas caso não haja a possibilidade da implantação do plano de carreira, que seja fixado as horas extras no salário base do funcionário para que o mesmo possa ser beneficiado em posterior aposentadoria. Que seja estudada também a possibilidade de realizar a diminuição dos cargos comissionados do Município valorizando os ocupantes de cargos efetivos. Beneficiar os funcionários públicos municipais seja pela implantação do plano de carreira ou fixação das horas extras incorporadas ao salário base do servidor. Já no tocante a diminuição dos cargos comissionados, o objetivo é priorizar os funcionários públicos efetivos bem como realizar economia aos cofres públicos.

Indicação nº 020/2024, de autoria dos vereadores **João Luiz Posso Moreno, Luiz Reinaldo Martins, Leticia Mario Rosa e Magali de Matos Berti**, Que seja estudada a possibilidade de envio com a máxima urgência do projeto de Lei para reposição salarial com aumento real. O envio do projeto se faz importante pois em ano eleitoral, eventual aumento real concedido aos servidores somente podem ser implementados 180 dias antes do pleito eleitoral. No mais, quando se efetua o pagamento com valores retroativos pode ocasionar de incidência de imposto de renda, em virtude do valor total recebido no mês, o que prejudica os servidores. Em seguida o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usando a palavra o vereador **João Luiz Posso Moreno**, após saudações de praxe; Teceu comentários referente a suas indicações em conjunto na qual solicitam que seja estudada a possibilidade de implantar o plano de carreira a todos os funcionários públicos municipais, mas caso não haja a possibilidade da implantação do plano de carreira, que seja fixado as horas extras no salário base do funcionário para que o mesmo possa ser beneficiado em posterior aposentadoria. Que seja estudada



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

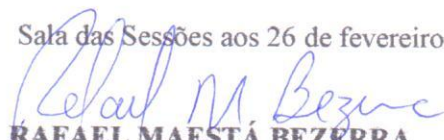
Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site www.camaramoreirasales.pr.gov.br

também a possibilidade de realizar a diminuição dos cargos comissionados do Município valorizando os ocupantes de cargos efetivos. Beneficiar os funcionários públicos municipais seja pela implantação do plano de carreira ou fixação das horas extras incorporadas ao salário base do servidor. Já no tocante a diminuição dos cargos comissionados, o objetivo é priorizar os funcionários públicos efetivos bem como realizar economia aos cofres públicos. Também Solicitaram que seja estudada a possibilidade de envio com a máxima urgência do projeto de Lei para reposição salarial com aumento real. O envio do projeto se faz importante, pois em ano eleitoral, eventual aumento real concedido aos servidores somente podem ser implementados 180 dias antes do pleito eleitoral. No mais, quando se efetua o pagamento com valores retroativos pode ocasionar de incidência de imposto de renda, em virtude do valor total recebido no mês, o que prejudica os servidores. Neste momento o Sr. Presidente passou a Presidência ao 2º Secretário para poder fazer uso da palavra. Usando a palavra o vereador **Rafael Maestá Bezerra**, após saudações de praxe; Teceu comentário referente suas indicações em conjunto na qual primeiramente solicitou que dentro das possibilidades o Executivo possa ceder uma ambulância para uso exclusivo do Lar dos Velhinhos São João Batista. A indicação é de extrema importância para melhorar o transporte e o atendimento aos idosos que residem no Lar, facilitando e agilizando a locomoção dos mesmos, onde muitos são acamados, ou possuem dificuldades de entrar em carro baixo. Também solicitou que sejam providenciadas dentro das possibilidades e legalidades a instalação de faixas de pedestres em frente às escolas e CMEIS do Município onde ainda não possui. A indicação é de extrema importância para dar maior segurança aos pedestres e alunos nas travessias, dando assim, maior visibilidade aos condutores dos veículos, além de agirem como redutores de velocidade. Comentou que esteve na Prefeitura participando de uma reunião onde foi apresentado o projeto de lei sobre o plano de carreira dos funcionários. Parabenizou a equipe e funcionários pela elaboração deste plano que virá para melhorar todos os cargos dos servidores e também virá o Projeto da recomposição salarial e aumento real num total de sete por cento, comentou que o quanto antes serão analisados e votados. Em seguida o Sr. Presidente reassumiu a Presidência e deu continuidade aos trabalhos. Não havendo mais oradores inscritos o Srº. Presidente fez o intervalo de 15 minutos em comum acordo com os vereadores. Após o intervalo o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte. Colocado em Discussão e Votação os seguintes Projetos: **1)- Projeto de Lei nº 294/2024-** que Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso e estabelece normas para sua arrecadação extrajudicial e dá outras providências. **2)-Projeto de Lei nº 294/2024-** que autoriza o Município de Moreira Sales – Pr, a celebrar convênio com COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências. **3)-Projeto de Lei Complementar nº 079/2024-** que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº405, de 02 de fevereiro de 2009, e dá outras providências. **4)-Projeto de Lei nº 295/2024-** que Dispõe sobre a Contração de Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A., e dá outras providências. **5)-Projeto de Lei nº 297/2024-** que Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento com ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – Filial Goioerê/PR. **6)-Projeto de Lei nº 298/2024-** que Dispõe sobre a Criação no âmbito do Município de Moreira Sales do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. **7)-Projeto de Lei nº 299/2024-** que Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento com o Centro de Reintegração Cristo Te Ama C.R.C.A, e dá outras providências. E os **Requerimentos nº 005, 006 e 007/2024** de autoria de **Todos os Vereadores**. Os vereadores Ewerton Batista Adão, Rafael Maestá Bezerra e Roberto Carlos Paulique teceram comentários referente aos projetos e requerimentos em pauta e manifestaram-se favoráveis aos mesmos. **Os Projetos de Leis nºs 294 e 296/2024, e Projeto de Lei Complementar nº 079/2024 foram aprovados em 2ª Discussão e Votação por Unanimidade. Os Projetos de Leis nºs 295, 297, 298 e 299/2024, foram aprovados em 1ª Discussão e Votação por Unanimidade. Os Requerimentos nºs 005, 006 e 007/2024 foram Aprovados por Unanimidade.** Neste momento o Sr. Presidente Comunicou que oficiará o Poder Executivo da Suspensão do Trâmite processual para que o mesmo se manifeste a respeito e caso necessário apresente emenda aos Projetos de Leis referente ao Plano Diretor. Não havendo mais nada há tratar o Sr. Presidente fez as considerações finais a respeito da reunião, evocando a proteção de Deus, encerrou a presente sessão, solicitando a lavratura da presente Ata.


EWERTON BATISTA ADÃO
2º Secretário

Sala das Sessões aos 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MAESTÁ BEZERRA
Presidente